



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

"CESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA de uso, a título precário, de imóvel da UFVJM, com de área de 1.851,3 m², localizado no Campus Mucuri (Teófilo Otoni), para exploração de serviços de restaurante, incluindo o atendimento à comunidade acadêmica da UFVJM e o fornecimento de refeições subsidiadas pela UFVJM."

Ao Setor de Licitações/UFVJM

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços para locação de espaço para exploração de serviços de restaurante, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Valor para pagamento do aluguel: R\$2.160,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
------	---------------------	---------	----------------------

01	Café da Manhã	Refeição	
02	Almoço	Refeição	
03	Jantar	Refeição	

Outrossim, declaramos que:

- a) Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) Temos conhecimento do local e condições de execução dos serviços;
- c) Os serviços serão executados com a qualidade, prazo e condições fixadas no Termo de Referência;
- d) Nos valores unitários desta proposta estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do serviço, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e a perfeita execução do serviço;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias;
- f) Estamos cientes que, até que o Termo de Contrato seja assinado, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do instrumento convocatório.

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A planilha de custos e formação de preços da Empresa deverá levar em consideração os itens geradores de custos para a execução do serviço de alimentação, elencados abaixo:

1. Valor mensal da cessão onerosa administrativa do imóvel denominado Restaurante Universitário do Campus do Mucuri: R\$ 2.160,00 (Observação: este valor será reduzido em 50% nos períodos de recesso acadêmico e greves superiores a quinze dias corridos)
2. Gastos estimados com água, energia elétrica e internet.
3. Material de limpeza (incluindo álcool gel 70%).

4. Material descartável (incluindo papel toalha para todos os lavatórios)
5. Gêneros alimentícios (considerar o tipo de cardápio e o tipo de serviço) – descritos no Termo de referência e no Estudo Preliminar.
6. Gás GLP.
7. Utensílios, equipamentos, mobiliário para funcionamento da infraestrutura do Restaurante.
8. Mão de obra operacional e administrativa: incluindo os setores de cozinha, operadores de caixa, limpeza, segurança, assim como os insumos, treinamentos e direito a insalubridade ou periculosidade.
9. Coleta e descarte de óleo de cozinha usado.
10. Coleta e descarte de lixo orgânico e inorgânico.
11. Recarga e substituição de extintores de incêndio.
12. Limpeza dos dutos de exaustão (semestral).
13. Controle de pragas (semestral).
14. Limpeza de reservatório de água potável (semestral).
15. Limpeza de caixa de gordura (quinzenal).
16. Análise de amostra de alimentos em caso de suspeita de contaminação.
17. Manutenção preventiva de equipamentos (trimestral).
18. Manutenção corretiva de equipamentos (quando necessário).
19. Manutenção predial (sempre que necessário).
20. Calibração de balanças (sempre que necessário).
21. Inspeção de linha de gás (semestral).
22. Substituição de equipamentos cedidos em caso de danos.
23. Contratação de seguro: para danos ao imóvel, efeitos da natureza, quebra de vidros, incêndios, explosão, furto qualificado.
24. Impostos, tributos, encargos, lucro.
25. Equipamento de Proteção Individual dos colaboradores da empresa Contratada para as áreas interna e externa do Restaurante Universitário.
26. Exames admissionais e médicos periódicos (anual e sempre que necessário).

A planilha abaixo é orientativa, cabendo ao licitante preencher com os dados que compõem o seu preço de venda.

A periodicidade dos itens é orientativa, cabendo ao licitante informar aquela adequada às suas atividades empresariais.

Componentes do preço de vendas	Valor (R\$)
1. CUSTOS DE PRODUÇÃO	
1.1. CUSTOS VARIÁVEIS	
Gêneros alimentícios	
Material descartável	
Manutenção predial do RU	
Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do RU	
Aquisição/Reposição de equipamentos e de utensílios	
Depreciação de equipamentos	
Gás	
Água	
Energia elétrica	
Internet	
Mão de obra operacional, administrativa, limpeza/conservação e segurança	
Análises de amostras	
Outros (discriminar)	
Subtotal 1	
1.2. CUSTOS FIXOS	
Encargos sociais	
Valor mensal da cessão onerosa dos espaços físicos do RU (Aluguel)	
Equipamento de Proteção Individual (EPI)	
Contratação de seguro (danos ao imóvel, efeitos da natureza, quebra de vidros, incêndios, explosão e furto qualificado).	
Outros (discriminar)	
Subtotal 2 Total dos Custos de Produção (subtotal 1 + Subtotal 2)	
2. DESPESAS OPERACIONAIS	
Telefone	
Controle de pragas	
Materiais de limpeza	
Contador	

Coleta e descarte de óleo de cozinha usado	
Coleta e descarte do lixo orgânico e inorgânico	
Recarga e substituição de extintores de incêndio	
Substituição de elementos filtrantes dos filtros industriais (copa e entrada)	
Limpeza dos dutos de exaustão	
Limpeza do reservatório de água potável	
Limpeza das caixas de gordura	
Análise laboratorial de amostras de alimentos	
Calibração de balanças	
Inspeção da linha de gás	
Inspeção em aparelhos de ar condicionados	
Exames médicos admissionais e periódicos	
Outros (discriminar)	
Total das despesas operacionais	
3. BASE DO LUCRO PREVISTO	
Lucro	
CUSTO	
Componentes do preço de vendas Valor (R\$)	
TOTAL	
4. IMPOSTOS	
Impostos Estaduais	
Impostos Federais	
Impostos Municipais	
Total 3 (custo total + impostos)	
5. PREÇO DE VENDA	
Custo Unitário	
Custo/Mês	
Custo/Ano (1 ano)	

Cidade, mês, dia, ano.

NOME E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL E CARIMBO DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 17/02/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920022** e o código CRC **C335DC83**.

Referência: Processo nº 23086.001444/2021-06

SEI nº 0920022

Criado por [lilian](#), versão 4 por [lilian](#) em 02/12/2022 08:12:56.